

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 12.774 /2021.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo ao Governador da Paraíba, por meio do Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, no sentido de que adote providências necessárias para que se realize a operação “tapa-buraco” na Rodovia Estadual PB- 085, no trecho que liga as cidades de Duas Estradas a Pirpirituba, e Duas Estradas a Lagoa de Dentro.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art.117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo ao Governador da Paraíba, por meio do Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, no sentido de que adote providências necessárias para que se realize a operação “tapa-buraco” na Rodovia Estadual PB- 085, no trecho que liga as cidades de Duas Estradas a Pirpirituba, e Duas Estradas a Lagoa de Dentro.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia PB- 085 é uma rodovia importante que serve para o escoamento da produção dos vários municípios do Estado da Paraíba. Além da população local, o trecho compreendido entre as cidades Duas Estradas a Pirpirituba, e Duas Estradas a Lagoa de Dentro, é muito utilizado pelos moradores locais e por turistas que vêm das mais diversas áreas da Paraíba.

A segurança no trânsito decorre, além das diligências necessárias peculiar a cada motorista, das boas condições das estradas. Necessário se faz que haja, por parte do Estado, manutenção periódica para que, aqueles que transitam em rodovias, tenham suas vidas preservadas, e condições seguras de tráfego.

Ademais, as condições climáticas podem afetar e danificar a malha rodoviária, formando buracos que podem ser perigosos e causar acidentes. As chuvas de que ocorream na região no ano de 2020, causaram sérios danos a rodovia. São inúmeros buracos ao longo do percurso referido. Muitas das vezes, carros e motos precisam entrar na contramão da via para evitar acidentes maiores por causa dos buracos, ou para evitar danos irreparáveis aos seus veículos.

Assim, é imperioso que o Estado seja diligente nas chamadas “Operações Tapa – Buraco”.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

No Estado da Paraíba tais operações fazem parte do Programa “Estrada Segura”. Aqui, as equipes de manutenção das Residências Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem realizam a recuperação da malha rodoviária.

Nesse tocante, é urgente que a rodovia PB-085, nos trechos entre os municípios de Duas Estradas a Pirpirituba, e Duas Estradas a Lagoa de Dentro, sejam contemplada com sua reestruturação através da Operação Tapa-Buraco, tendo em vista a precariedade da situação, conforme se demonstra nas imagens anexas.

Portanto, visando a realização da operação tapa-buraco nesse trecho supramencionado, de uma maneira que atenda à segurança de tráfego de veículos, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

Esse pleito foi objeto de **Ofício nº 04/2021**, encaminhado pelo Vereador Carlos Roberto Claudino de Souza Filho, presidente da Câmara Municipal de Duas Estradas-PB.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada a Câmara Municipal de Alagoa Grande, na pessoa do presidente da Câmara Muicipal, o vereador Sr.Carlos Roberto Claudino de Souza Filho, na Rua do Comércio, s/n - Centro, Duas Estradas - PB, 58265-000

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2021


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual